Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 925/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES ANTES DA ROTATÓRIA DA AVENIDA TIRADENTES, EM PORTO VELHO – RO.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e de uma faixa de pedestres sinalizada antes da rotatória localizada na Avenida Tiradentes, em Porto Velho – RO. Ressalta-se que a implantação da rotatória na via, recentemente realizada, teve como objetivo melhorar a fluidez do tráfego, e de fato houve um avanço significativo na circulação de veículos no local. No entanto, faltou considerar as necessidades dos pedestres, que agora enfrentam ainda mais dificuldades para realizar a travessia com segurança, devido ao aumento da velocidade e da intensidade do fluxo de carros. A situação é ainda mais preocupante devido à existência de uma creche nas proximidades, o que aumenta o número de pedestres vulneráveis, como crianças pequenas e seus responsáveis, circulando pela região em horários críticos. A ausência de redutores de velocidade e de travessia segura compromete a integridade física dos cidadãos, podendo resultar em acidentes graves.

Diante disso, solicito:

1. A instalação de quebra-molas ou outro dispositivo eficaz de redução de velocidade antes da rotatória da Avenida Tiradentes;

2. A implantação de faixa de pedestres com sinalização horizontal e vertical reforçada, em ponto estratégico e seguro;

3. A realização de estudo técnico por parte da SEMTRAN, para avaliar a melhor forma de garantir a travessia segura, considerando o fluxo e a proximidade de unidades escolares e equipamentos públicos.

Tais providências são essenciais para promover segurança viária, proteção à vida e equilíbrio entre mobilidade e acessibilidade, assegurando que o benefício aos motoristas não represente um risco à população que se desloca a pé.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5CE7EEFC

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5CE7EEFC

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 07/07/2025, 11:09:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5CE7EEFC